



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade

Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas

Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e

Artesanato

Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato - CGEART
Responsável pela Demanda:	Fábio Santos Pereira Silva
Matrícula SIAPE:	1.326.974
E-mail:	fabio.santos.silva@economia.gov.br
Telefone:	2027-8020

### 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente proposta visa a contratação da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, para disponibilização de estandes no evento intitulado **22º FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato**, que será realizada de 06 a 17 de julho de 2022, no Pavilhão Feiras e Eventos do Centro de Convenções de Pernambuco/PE. O objetivo é oferecer aos artesãos e empreendedores de produção artesanal a oportunidade de comercializar seus produtos, divulgar a cultura brasileira por meio do artesanato e da produção artesanal, promovendo excelente oportunidade de mercado, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento econômico do setor artesanal.

A Fenearte é um evento de caráter multisetorial, se apresenta como ferramenta de transformação econômica com variedade de ofertas de oportunidade de negócios, possibilitando aos artesãos, o contato direto com o consumidor final/ou lojistas, fortalecendo assim nossa economia e promovendo o desenvolvimento pelo caminho do empreendedorismo. É também referência nacional como evento promotor de oportunidade de comercialização dos produtos artesanais e valorização do artesão e de sua arte por fortalecer o segmento. A Feira se estrutura não apenas como vitrine para o nosso artesanato, mas também como evento gerador de renda e desenvolvimento.

A participação do PAB/SEMPE será consubstanciada conforme proposta acostada ao processo (Doc SEI nº 23725555) que prevê a disponibilização de 26 estandes mobiliados, de 36 m<sup>2</sup> cada, numa área total de 936 m<sup>2</sup>, além da cessão de estande institucional para a Coordenação Nacional do PAB e estacionamento gratuito para 26 caminhões. O valor da área total é de **R\$ 575.870,88** (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), ou seja R\$ 615,246 (seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) o m<sup>2</sup>.

O Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) vem participando de todas as edições da feira com resultados de comercialização positivos para a categoria. Nos últimos cinco anos, o alcance de peças comercializadas foi de mais de 411 mil peças, com volume de vendas acima de R\$ 13 milhões, beneficiando diretamente 3.000 (três mil) artesãos aproximadamente.

Inúmeras razões poderiam somar-se a estas, para justificar a locação de estande nesta feira e a continuidade da participação do PAB neste evento de fomento econômico aos negócios de pequeno porte; no entanto, acrescenta-se ainda uma marca forte em todo o território nacional, com 21 edições, já bem ilustra a magnitude do evento, como principal alavanca nacional de geração de novos negócios, oferecendo, cada vez mais, novas oportunidades aos artesãos brasileiros.

Ressalta-se que a promotora do evento é a única fornecedora da idealização, realização, organização e montagem no Brasil da Feira Nacional de Negócios do Artesanato, conforme atesta o documento (Doc SEI nº 23876126).

Esta ação se dá por meio da política do Programa de Artesanato Brasileiro - PAB. O Governo Federal, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Inovação e Micro e Pequena Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (SEMPE/SIMPE/SEPEC/ME), desenvolve em sua política atual ações de promoção e fortalecimento ao artesanato. A atuação da SEMPE em relação aos eventos foi constituída nos últimos seis anos sob o cerne do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), que definiu como papel do programa o desafio de desenvolver e implantar programas, projetos e ações que promovam e valorizem o potencial do setor artesanal e oportuniza a geração de trabalho e renda, mediante a realização de feiras e outros eventos para comercialização do produto artesanal, com o aproveitamento das vocações e culturas regionais, a formação de uma mentalidade empreendedora e a capacitação de artesãos para o mercado competitivo.

Além disso, a Política do Programa de Artesanato Brasileiro - PAB, instituída por meio da Portaria nº 1007-SEI, de 11 de junho de 2018, definiu em seu art.7º, incisos I a IV, o desenvolvimento dos seguintes eixos e estratégias, a saber:

- I - Fortalecimento do Artesão e do Artesanato Brasileiro:
  - a) reconhecimento e fortalecimento da profissão de artesão;
  - b) realizar o fórum nacional do artesanato e articular a criação de fóruns estaduais do artesanato, que busquem o desenvolvimento do setor;
  - c) instituir o prêmio nacional de valorização do artesão e do artesanato tradicional popular;
  - d) implantar o portal do artesanato brasileiro.
- II - Acesso a mercado com foco em:
  - a) identificação de espaços mercadológicos adequados à divulgação e comercialização dos produtos artesanais;
  - b) participação em feiras, mostras e eventos nacionais e internacionais, para facilitar a comercialização do produto artesanal;
  - c) estruturação de Núcleos Produtivos para o Artesanato, por meio da construção ou reforma de espaços físicos que serão gerenciados pela respectiva Coordenação Estadual, buscando apoiar o artesão que faça parte de associações ou cooperativas envolvidas em projetos ou esforços para a melhoria de gestão do processo de produção e comercialização do produto artesanal;
  - d) articular a criação de linhas de créditos para fomentar o artesanato em todas suas etapas de produção.
- III - Sistema de informações cadastrais do artesanato brasileiro (SICAB), que manterá o cadastro permanente dos artesãos, permitindo conhecer e mapear o setor

artesanal, além de propiciar a realização de estudos técnicos que servirão de subsídio à elaboração de políticas públicas voltadas para o segmento artesanal;

IV - Qualificação e formação do artesão:

- a) promover a qualificação para gestão dos processos produtivos e de comercialização do artesanato;
- b) promover a qualificação técnica do artesão, por meio dos processos e produtos para obtenção de certificados nacionais e internacionais;
- c) propiciar a participação de artesãos em ações de formação, promoção e comercialização via intercâmbio nacional e internacional.

Assim, no intuito de alcançar seus objetivos e superar os desafios impostos ao campo do artesanato brasileiro, o PAB participa de grandes feiras nacionais e regionais como as ações permanentes e tem importância significativa para consecução dos objetos na política do artesanato brasileiro.

Destaca-se ainda o papel da Coordenação Nacional do Artesanato, que tem o objetivo de *(..)implantar e consolidar canais públicos de comercialização dos produtos artesanais, aproximando os artesãos do mercado consumidor e promover e divulgar o artesanato como expressão da diversidade cultural brasileira.*

Somando a isso, por força do Decreto nº 9.745/2019, sabe-se que é competência da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato:

*Art. 118. À Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato compete*

*XIII - estimular a inserção dos microempreendedores individuais e dos artesãos na economia;*

*(...)*

*XV - apoiar e coordenar eventos, feiras e exposições para impulsionar o empreendedorismo e o artesanato no País, (...).*

Todos esse normativos orientadores em nossa legislação denotam o interesse público na transformação do cenário do artesanato brasileiro. Ressalta-se ainda que dentro desse contexto, para as execuções diretas das atividades de desenvolvimento do segmento artesanal, o PAB conta com o apoio das Coordenações Estaduais de Artesanato (CEAs) que integram a estrutura de órgãos do Governo dos Estados (Portaria nº 1007-SEI), a saber:

- Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo - SEET;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alagoas;
- Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo de Amapá;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia;
- Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Ceará- SPS;
- Secretaria de Estado do Turismo do Governo do Distrito Federal;
- Agência de Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES;
- Secretaria de Estado da Retomada do Governo de Goiás;
- Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão;

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso;
- Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais;
- Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará;
- Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico da Paraíba;
- Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Estado do Paraná;
- Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado Pernambuco - ADEPE;
- Secretaria de Estado de Cultura do Piauí;
- Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro;
- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande Norte;
- Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul;
- Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de Rondônia;
- Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social de Roraima;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de São Paulo;
- Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social de Sergipe;
- Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Pelas razões apresentadas acima, o PAB tem um histórico de participação frequente em feiras e eventos promocionais distribuídos principalmente nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste do País, que possibilitam interação dos artesãos, com agentes públicos e com a sociedade em geral. Ocorre que grande parte das ações do PAB em feiras e eventos do setor artesanal se dão por meio da disponibilização de área e montagem de estandes institucionais e de comercialização de artesanato nesses eventos, pois além da comercialização dos produtos artesanais, a valorização ao mestres, são nesses espaços que ocorre a distribuição de materiais, atendimento ao público e reuniões. Com um estande apropriado, bem produzido e esteticamente agradável, com atrações para o público visitantes, materiais promocionais de qualidade, ações de incentivo, apresentações musicais e degustação da vasta culinária brasileira, gera-se um fluxo maior de visitantes e possibilita a aproximação com o público de interesse.

É nesse contexto que a Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, por intermédio do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), participará da 22ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato, por meio de locação de piso, montagem de espaços adequados à divulgação e à comercialização dos produtos artesanais, de forma a promover a geração de renda dos trabalhadores artesãos e dos empreendedores e despertar uma produção artesanal com maior qualidade para se manter no mercado competitivo de maneira sólida.

Portanto, a locação do espaço para participação na 22ª FENEARTE é de suma importância para o fortalecimento dos artesãos, bem como para atingimento da política pública de competência desta Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEMPE/SIMPE/SEPEC/ME).

## 2. Quantidade a ser contratada:

- 26 estandes de 36 m<sup>2</sup>, para comercialização de peças artesanais, totalizando uma área de 936 m<sup>2</sup>, a cessão 01 estande institucional para o PAB e estacionamento para 26 caminhões.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:**

06/07/2022

**4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:**

22º FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato

Período do evento: 06 a 17 de julho de 2022.

Local do evento: Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco. Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n - Salgadinho, CEP 53110-680, Olinda/PE

**5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

Marcelo da Costa Oliveira

SIAPE 3.216.149

marcelo.c.oliveira@economia.gov.br

Ramal: 2027 - 7708

Fabio Santos Pereira Silva

SIAPE: 1.32.974

fabio.santos.silva@economia.gov.br

Ramal: 2027-8020

Brasília, 09 de Maio de 2022.

**MARCELO DA COSTA OLIVEIRA**

Assistente

De acordo,

Documento assinado eletronicamente

**FÁBIO SILVA**

Coordenador Geral de Empreendedorismo e Artesanato



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Oliveira, Chefe de Divisão**, em 09/05/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24628023** e o código CRC **597A05EB**.

---

**Referência:** Processo nº 19687.102932/2022-66.

SEI nº 24628023